



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.126 =

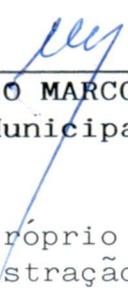
O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária **VERA LÚCIA OLIVEIRA GUIMARÃES**, Professora, Efetiva, Padrão "L", lotada na E.M.E.I. "Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de novembro de 1988, conforme pedido protocolado sob o nº 5.281, de 02 de dezembro de 1988, que foi "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de dezembro de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de dezembro de 1988.



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=